

## **DECISÃO N.º 424/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053508/07-04,

**DECIDE** homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Produção Cultural, obtido por **Celeste Fernandez**, junto à Université Paris III, na França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente